



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2610, de 21 de junho de 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$64.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			64.000,00
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente
805	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	64.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100045	Fehidro Coleta Seletiva	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	64.000,00
	02 81	64.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de junho de 2023


José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de junho de 2023.